



CRONOGRAMA DE VISITA OUTUBRO

ESCALAS VISITAS PCE-US – OUTUBRO 2022

LIMITE DE ENTRADA NO COMPLEXO PENAL DE PIRAQUARA ATÉ ÀS 11H. NÃO HÁ TOLERÂNCIA PARA ATRASO. CHEGUE ATÉ 2H ANTES DESTES LIMITES.

BLOCOS DE ISOLAMENTO E TRIAGEM NÃO RECEBEM VISITA: BLOCO 5 3ª GALERIA, BLOCO 5 - 5ª GALERIA - BLOCO 5 - 6ª GALERIA - BLOCO 6 – 5ª E 6ª GALERIAS

Bloco	Data	Dia	Horário	Observação
1 e 2	30.09	Sexta	09h às 15h	Visitantes adultos com credencial ativa. Apenas um visitante por pessoa encarcerada. Visita social e íntima. Todos obrigatoriamente com credenciais ativas e documentos originais.
3 e 4	1	Sábado	09h às 15h	
5, 6 e 13ª	2	Domingo	09h às 15h	

No dia de visita só poderão sair do pátio de visita e da unidade às 13h ou às 14h às 15h

Bloco	Data	Dia	Horário	Observação
1 e 2	7	Sexta	09h às 15h	Apenas crianças/adolescentes acompanhados de Adultos. Todos obrigatoriamente com credenciais ativas com mesmo número e documentos originais. Visita social.
3 e 4	8	Sábado	09h às 15h	
5, 6 e 13ª	9	Domingo	09h às 15h	

No dia de visita só poderão sair do pátio de visita e da unidade às 13h ou às 14h às 15h

Bloco	Data	Dia	Horário	Observação
5 e 6	14	Sexta	09h às 15h	Visitantes adultos com credencial ativa. Apenas um visitante por pessoa encarcerada. Visita social e íntima. Todos obrigatoriamente com credenciais ativas e documentos originais.
1 e 2	15	Sábado	09h às 15h	
3, 4 e 13ª	16	Domingo	09h às 15h	

No dia de visita só poderão sair do pátio de visita e da unidade às 13h ou às 14h às 15h

Bloco	Data	Dia	Horário	Observação
3 e 4	21	Sexta	09h às 15h	Visitantes adultos com credencial ativa. Apenas um visitante por pessoa encarcerada. Visita social e íntima. Todos obrigatoriamente com credenciais ativas e documentos originais.
5 e 6	22	Sábado	09h às 15h	
1, 2 e 13ª	23	Domingo	09h às 15h	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II – UNIDADE DE SEGURANÇA
DIREÇÃO

PORTARIA – 007/2022

O Diretor da Penitenciária Central do Estado II – Unidade de Segurança – PCE-US, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento da Portaria nº 630 – GARH/DEPPEN, de 27 de Setembro de 2021 do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN;

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos quanto a entrada de sedex e sacolas (volume único), para o recebimento de materiais de higiene, vestuários, alimentos e medicamentos, destinado aos presos;

RESOLVE:

Art. 1º - Será permitido o **recebimento semestral** de vestuários, calçados e roupas de cama, para os presos custodiados nesta Unidade, via Correios (SEDEX ou PAC) ou recebimento de forma presencial (**sacola volume único**), conforme cronograma de recebimento de sacola relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Será permitido o **recebimento mensal** de material de higiene, limpeza e alimentação, para os presos custodiados nesta Unidade, via Correios (SEDEX ou PAC) ou recebimento de forma presencial (**sacola volume único**), conforme cronograma de recebimento de sacola relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º – Por ocasião da abertura da caixa de sedex, havendo outros itens além daqueles permitidos, os mesmos **serão descartados ou doados a outras instituições.**

Art. 4º – Para o envio de sedex, ficam estabelecidos os materiais listados nesta Portaria, respeitando o quantitativo máximo de cada item, devendo a caixa medir no máximo 50x30x35cm (padrão nº 05 dos correios).

Art. 5º - A caixa de sedex recebida, deverá ser separada em local adequado com a identificação do preso e mantida fechada pelo prazo mínimo de 7 (sete) dias, sem prejuízo de sua higienização externa, enquanto durar o procedimento para evitar contágio do coronavírus.

Art. 6º - Apenas as pessoas **portadoras de Credencial de Visitas**, poderão enviar ou entregar os materiais e produtos, sendo obrigatório fixar na parte externa da caixa dos produtos ou na sacola, cópia da identidade do remetente, cópia da sua credencial de visitante e a lista dos produtos.

Art. 7º – O visitante deverá optar por entrega de Sacola ou Sedex, não será aceito no mês, a remessa das 02 (duas) formas.

Medicamentos: Fica permitido também, o envio na mesma caixa via correio, com **prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, acompanhado de nota fiscal** e em se tratando de **antibióticos e psicotrópicos, será aceito somente medicamentos através do receituário médico da Unidade Penal**, o qual deverá ser encaminhado ao Setor de Enfermaria para fins de controle e distribuição.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II – UNIDADE DE SEGURANÇA
DIREÇÃO

VESTUÁRIOS - SEMESTRAL

- Todos os materiais abaixo relacionados devem ser enviados na **cor clara:**

Qtde	Descrição
1	Lençol sem elástico
1	Manta de solteiro
2	Cuecas
2	Pares de meias
2	Toalhas de banho na cor branca
1	Cortador de unha pequeno
1	Par de tênis modelo soçaita ou tipo futsal
2	Blusa de moletom somente na cor laranja

*** Obs.: O item blusa, não poderá conter bolsos, ribanas no colarinho e nos pulsos, zíper e estampas (frente e verso). Será permitido o recebimento desses itens a cada 06 (SEIS) MESES.**

ALIMENTAÇÃO - MENSAL

Qtde	Descrição	Qtde	Descrição
2	Pacotes de leite em pó até 500 gr	1	Pacote farofa temperada até 500 gr
2	Pacotes tes de pão fatiado (tipo Pullman) até 500gr	1	Pacote de café solúvel até 250 gr
3	Barras de chocolate sem recheio até 200 gr	1	Pacote de açúcar até 01 kg
6	Pctes bolacha sem recheio/cobertura até 200gr	1	Pacote de achocolatado em pó até 800 gr
8	Pacotes de macarrão instantâneo até 85 gr	1	Pote de doce em pasta de 500 gr
8	Pacotes de suco em pó até 50 gr	1	Adoçante líquido até 100 ml

*** Obs.: Os alimentos dever estar acondicionados em embalagens originais* Será permitido o recebimento desses itens mensalmente.**

HIGIENE / LIMPEZA - MENSAL

Qtde	Descrição	Qtde	Descrição
1	Escova de dente (dobrável)	1	Desodorante em creme até 55gr
2	Aparelho de barbeador G2 (descartável)	1	Desinfetante até 01 Lt
4	Sabonete até 90 gr	1	Detergente até 500 ml
2	Creme dental Liquifresh	2	Barras de sabão em pedra - 200 gr
1	Shampoo até 700 ml	1	Escova de lavar roupa (plástico)

*** Obs.: As embalagens/frascos devem ser originais e transparentes* Será permitido o recebimento desses itens mensalmente.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Piraquara, 29 de julho de 2022.

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II – UNIDADE DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II – UNIDADE DE SEGURANÇA
DIREÇÃO
ANEXO ÚNICO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL -- DEPPEN
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE-US
DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles Complexo Penitenciário – CEP 83.304-240
Fone (041) 3589-8400 , E-mail: pce@depen.pr.gov.br Piraquara – Paraná

MEMORANDO: 11/2022

DE: DISED

PARA: DIREÇÃO

ASSUNTO: CRONOGRAMA RECEBIMENTO DE SACOLA

1º bloco 1ª galeria	2º bloco 1ª galeria	Dia 04/10	1ª SEMANA
3º bloco 1ª galeria	4º bloco 1ª galeria	Dia 05/10	
5º bloco 1ª galeria	6º bloco 1ª galeria	Dia 06/10	
1º bloco 2ª galeria	2º bloco 2ª galeria	Dia 11/10	2ª SEMANA
3º bloco 2ª galeria	4º bloco 2ª galeria	Dia 12/10	
5º bloco 2ª galeria	6º bloco 2ª galeria	Dia 13/10	
1º bloco 3ª galeria	2º bloco 3ª galeria	Dia 18/10	3ª SEMANA
3º bloco 3ª galeria	4º bloco 3ª galeria	Dia 19/10	
5º bloco 4ª galeria	6º bloco 3ª galeria	Dia 20/10	
1º bloco 4ª galeria	2º bloco 4ª galeria	Dia 25/10	4ª SEMANA
3º bloco 4ª galeria	4º bloco 4ª galeria	Dia 26/10	
13ª GALERIA	6º bloco 4ª galeria	Dia 27/10	

Fica permitido o recebimento de uma sacola ou envio de urn sedex por preso, por mês.

Fabio Boese
chefe de segurança
PCE - Dised PCEUS

Piraquara, 21 de Setembro de 2022



AGENDA DE ENTREGA DE ITENS AUTORIZADOS NA PCEUS EM ORDEM DE SEMANAS E DATAS

Quem entrega na unidade NÃO PODE ENVIAR PELOS CORREIOS. Ou entrega UMA VEZ POR MÊS na unidade ou envia UMA VEZ POR MÊS pelos Correios.

BLOCO E GALERIA E A DATA

1ª SEMANA

Bloco/Galeria	Data
1º bloco 1ª galeria	04/10
2º bloco 1ª galeria	04/10
3º bloco 1ª galeria	05/10
4º bloco 1ª galeria	05/10
5º bloco 1ª galeria	06/10
6º bloco 1ª galeria	06/10

3ª SEMANA

Bloco/Galeria	Data
1º bloco 3ª galeria	18/10
2º bloco 3ª galeria	18/10
3º bloco 3ª galeria	19/10
4º bloco 3ª galeria	19/10
5º bloco 4ª galeria	20/10
6º bloco 3ª galeria	20/10

2ª SEMANA

Bloco/Galeria	Data
1º bloco 2ª galeria	11/10
2º bloco 2ª galeria	11/10
3º bloco 2ª galeria	12/10
4º bloco 2ª galeria	12/10
5º bloco 2ª galeria	13/10
6º bloco 2ª galeria	13/10

4ª SEMANA

Bloco/Galeria	Data
1º bloco 4ª galeria	25/10
2º bloco 4ª galeria	25/10
3º bloco 4ª galeria	26/10
4º bloco 4ª galeria	26/10
13ª GALERIA	27/10
6º bloco 4ª galeria	27/10



AGENDA DE ENTREGA DE ITENS AUTORIZADOS NA PCEUS EM ORDEM DE BLOCO E DATA

**Devem escolher: Entrega presencialmente na
unidade ou ENVIAR PELOS CORREIOS**

Bloco/Galeria	Data
13ª GALERIA	27/10/22
1º bloco 1ª galeria	04/10/22
1º bloco 2ª galeria	11/10/22
1º bloco 3ª galeria	18/10/22
1º bloco 4ª galeria	25/10/22
2º bloco 1ª galeria	04/10/22
2º bloco 2ª galeria	11/10/22
2º bloco 3ª galeria	18/10/22
2º bloco 4ª galeria	25/10/22
3º bloco 1ª galeria	05/10/22
3º bloco 2ª galeria	12/10/22
3º bloco 3ª galeria	19/10/22
3º bloco 4ª galeria	26/10/22
4º bloco 1ª galeria	05/10/22
4º bloco 2ª galeria	12/10/22
4º bloco 3ª galeria	19/10/22
4º bloco 4ª galeria	26/10/22
5º bloco 1ª galeria	06/10/22
5º bloco 2ª galeria	13/10/22
5º bloco 4ª galeria	20/10/22
6º bloco 1ª galeria	06/10/22
6º bloco 2ª galeria	13/10/22
6º bloco 3ª galeria	20/10/22
6º bloco 4ª galeria	27/10/22